



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA N° 118/2024/DG**

Concede licença para capacitação ao servidor Rodrigo Nunes da Silva.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Sistema Eletrônico de Informações n° 04002/2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor RODRIGO NUNES DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, matrícula n.º 30024442, licença para capacitação, a ser usufruída no período de 1º/06/2024 a 30/06/2024, referente ao período aquisitivo de 06/03/2016 a 04/03/2021 (2ª parcela do 3º quinquênio), com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507/2017, objetivando a sua participação em curso de capacitação, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 07 de maio de 2024.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca  
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca, Diretora-Geral**, em 08/05/2024, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0036503&crc=64832718](https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0036503&crc=64832718) informando, caso não preenchido, o código verificador **0036503** e o código CRC **64832718**.

---

04002/2024

0036503v2